



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1720, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**Nomeia componentes do Serviço de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria na Secretaria
Municipal de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conforme o inciso VI, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e o disposto na Portaria nº 068, de 15 de março de 2012, que “Cria o serviço de controle, avaliação, regulação e auditoria na Secretaria Municipal de Saúde, subordinado ao Fundo Municipal de Saúde”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Serviço de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde:

Médico Auditor/ Revisor: Dr. Igor Bernardes Caciquinho

Revisor Administrativo: Kettlen Barbosa de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 25 de agosto de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal